

AS DROGAS E SUA INFLUÊNCIA NO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE: relatos de pesquisa

Pablo Reis Silva Tiago, Isael José Santana

Universidade Estadual do Mato Grosso do sul – UFMS .Pesquisa financiada pelo CNPQ. E-mail: pabloreisst@gmail.com

RESUMO

Trata-se de projeto de iniciação científica intitulado “A influência das drogas no índice de criminalidade”, o qual objetivou analisar a dependência química que acomete os usuários de drogas e, cumulada com o baixo custo para sua aquisição, bem como o fraco poderio econômico dos mesmos, contribuem para que este seja um dos fatores que os irão levar à cometer crimes, tentando saciar o vício. Observa-se que referido projeto buscou através de uma pesquisa de campo e bibliográfica estudar a influência que as drogas ilícitas possuem na vida dos dependentes químicos, trazendo à baila relação das mesmas com a criminalidade e a busca de adoção de políticas públicas capazes de amenizar as consequências desta, além de atender questões de saúde, reduzindo os problemas causados pelo uso dessas substâncias. Claro, pois, a importância de projetos como o presente.

Palavras-chave: Dependência. Usuários. Criminalidade. Influência. Entorpecentes.

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

O uso de entorpecentes, conforme analisado por este trabalho, evidenciado através das pesquisas feitas na comarca de Paranaíba-MS, na Vara Criminal, constatou-se que exercem uma influência direta na prática de certos crimes. Estes, quando gerados pelas drogas, se tornam mais violentos e difíceis de combater, pois a dependência química desencadeia uma série de fatores que repercutem na esfera criminal, tais como o furto, roubo e receptação, os quais os dependentes se utilizam desses crimes ou atos infracionais com o escopo de alimentar o vício.

No Estado de Mato Grosso do Sul percebe-se um grande problema quanto ao tráfico internacional, devido a sua situação fronteiriça “privilegiada”, já que é a porta de entrada de todo o tipo de drogas no país, vindas especialmente da Bolívia e da Venezuela, sendo o Mato Grosso do Sul uma das rotas preferenciais dos traficantes. Inclusive, de acordo com matéria publicada no sítio eletrônico “<http://www2.camara.gov.br>”, o Paraguai é atualmente a maior preocupação da Polícia Federal, já que referido país é o segundo maior produtor de maconha do mundo, estando o Brasil na sua rota de “distribuição”.

Nesse sentido, o usuário, de modo geral, muitas vezes para sustentar o vício comete os chamados “crimes de motivação”. Assim, com sua condição de dependentes, vão enfraquecendo a sociedade como um todo, partindo da própria família.

Percebe-se que a sociedade contemporânea institucionaliza o poder do Estado selecionando um número ínfimo de pessoas que irão se submeter a sua força coercitiva, sendo-lhes impostos penas de modo desmedido. Destarte, tal seleção penal pune aqueles de baixo poder econômico, com todo um estigma social em suas “costas”, e não de fato os responsáveis pelas mazelas.

O traficante tem, portanto, de acordo com a criminóloga Vera Malaguti Batista, um rosto já definido. O bandido se forma na figura do jovem negro, morador de favela, vestido com tênis e boné, portador de algum sinal de orgulho e poder (apud ZACCONE), pune-se, pois, por um julgamento antecipado a imagem que a pessoa passa à sociedade através de sua cor ou modo de vestir, e não de fato as condutas que pratica.

Para lidar com tais situações, atualmente muito se discute sobre a descriminalização de algumas das drogas consideradas ilícitas, defendendo, assim, a dita “legalização”, a qual poderia solucionar o problema da corrupção, a disputa pelos “pontos de venda”, e várias outras questões. Mas nossa sociedade está preparada para uma política de liberação das drogas?

Há, portanto, a influência direta da droga na criminalidade, a qual os ganhos influem para que o usuário roube, furete, e cometa os mais variados crimes para sustentar seu vício. Mas este não pode ser encarado apenas do ponto de vista penal, mas sim sustentado por um caráter de prevenção, que irá tratar a droga da perspectiva da saúde, buscando sanar a dependência, ao contrário de apenas penalizar os viciados.

Insta salientar que o projeto aqui explanado partiu de estudos realizados no âmbito do vício dos entorpecentes e as consequências causadas por estes com o estudo do pensamento de autores como Luiz Alberto Pinheiro de Freitas, Orlando Zaccone, Sérgio Francisquinho, Solange de Freitas Pinheiro, João Evaldo dos Santos Lourido Júnior, e institutos governamentais de onde se colheu os dados expostos neste trabalho; assim, objetivou evidenciar a correlação existente entre o mundo das drogas e o da criminalidade, que muitos usuários por não terem condições financeiras irão cometer os mais diversos crimes em busca de dinheiro para alimentar a o próprio vício.

METODOLOGIA

Através de uma pesquisa bibliográfica e documental, identificando-se os principais problemas causados em virtude da influência das drogas sobre a criminalidade, buscou-se apresentar sugestões de algumas formas de lidar com tal problemática mediante iniciativa do

Poder Público, das Universidades, Centros de Recuperação e de toda a sociedade, utilizando o método indutivo, o qual baseia-se na generalização de propriedades comuns a certo número de casos, até agora observados, a todas as ocorrências de fatos similares que poderão se verificar no futuro. Assim, o grau de confirmação dos enunciados traduzidos depende das evidências ocorrentes. Portanto, o método indutivo é aquele que, ao partir de premissas menores, pode-se chegar às generalidades, sendo o adotado no presente trabalho.

RESULTADOS

Como parte dos resultados desta pesquisa, cabe destacar inicialmente as parcerias realizadas com o Promotor de Justiça, o Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Paranaíba-MS, bem como a Defensoria Pública, os quais forneceram parte dos dados expostos neste trabalho, além de se disponibilizarem a colaborar com as ações advindas da pesquisa aqui relatada, e em projeto de extensão coordenado por este mesmo autor, procurando atuar diretamente em medidas que solucionassem a problemática dos entorpecentes na cidade de Paranaíba-MS, além de realizarem reuniões com os representantes das escolas públicas, Conselheiros Tutelares e a Polícia Militar, procurando formas conjuntas de atuarem na questão.

Insta salientar que foi proposto pelo Dr. Cássio Roberto dos Santos, Juiz da Vara Criminal, uma Audiência Pública, com realização na Câmara Municipal, a ser confirmada no segundo semestre do corrente ano, sendo convidados a participar de todas as autoridades públicas do Município de Paranaíba-MS, bem como a população em geral.

Visitou-se, ainda, a região de São Paulo conhecida como “Cracolândia”, mostrando na realidade tudo o que aqui se discutia apenas na teoria, podendo de fato ver o mundo do tráfico, pobreza, prostituição e miséria provocada pelo vício; bem como as escolas públicas do município de Paranaíba-MS para averiguar como estas lidam com a problemática das drogas, a situação dos alunos dependentes, e o apoio que recebem do Estado.

Ainda na cidade de Paranaíba-MS, em pesquisa junto a referida Vara Criminal da Comarca, realizada ao decorrer deste projeto, analisou-se 17 (dezessete) processos, dentre estes 14 (quatorze) de furto, um de roubo, um tentativa de roubo, e um de receptação.

Desses, em seis processos o réu, em seu depoimento, tanto na fase inquisitiva quanto judicial, declarou que o motivo do crime o vício de entorpecentes. Em cinco dos autos os réus afirmaram que cometeram o crime com o objetivo de vender a *res furtiva* e com o lucro desta comprar drogas.

Em um dos autos o réu declarou ter cometido o crime unicamente por estar, no momento, sob a influência de substâncias tóxicas. Destaca-se que no restante dos processos, todos se declararam inocentes, em cinco os réis afirmaram serem usuários de droga, e nenhum dos autos transitou em julgado.

DISCUSSÃO

A humanidade, desde sua pré-história, está envolvida com as drogas, seus benefícios e malefícios, podendo ser definida por João Evaldo dos Santos Lourido Júnior como “[...] toda substância farmacológica que causam muitas vezes efeitos colaterais, podendo causar dependência química e intoxicação [...]” [LOURIDO JÚNIOR, 2007, s.p.]. Observa-se, pois, que o dependente químico da droga é aquele que, de certa forma, necessita dela para sobreviver.

Desse modo, é dever do Estado prevenir e repreender as drogas, priorizando o bem estar da coletividade, pois no momento em que aquela afeta a convivência e harmonia social, vivemos em um mundo caótico. Logo, faz-se jus a intervenção da sociedade civil organizada, tal como a Universidade, com o fim de amenizar o mundo dos entorpecentes.

Nesse sentido, importante destacar que atualmente há um aumento crescente da criminalidade no Brasil, já que, de acordo com o site do Ministério da Justiça, até o mês de dezembro de 2011 os crimes de tráfico de entorpecentes e tráfico internacional de entorpecentes perfaziam só no estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente, o número de 3.816 (três mil oitocentos e dezesseis) e 1.038 (um mil e trinta e oito) casos.

No referido estado, percebe-se um grande problema quanto ao tráfico internacional devido a sua situação fronteiriça, é a porta de entrada de todo o tipo de drogas no país, vindas especialmente da Bolívia e da Venezuela. Também ficou evidente que o Mato Grosso do Sul está entre as rotas preferenciais dos traficantes. Quase todos os dias pessoas são presas em Campo Grande (capital do estado) tentando transportar entorpecentes para o restante do Brasil e para cidades que fazem as rotas internacionais. Em Mato Grosso 54% (cinquenta e quatro por cento) dos crimes são ligados ao tráfico e no Mato Grosso do Sul, este número sobe para 57% (cinquenta e sete por cento).

Nesse sentido, o Desembargador Federal José Lunardelli, atuante no estado supra, em uma apelação criminal quanto ao tráfico internacional de entorpecentes, afirma que:

Para a caracterização da interestadualidade do tráfico é necessário que a transposição de fronteiras estaduais não se constitua em mero desdobramento do desígnio inicial. Não se caracteriza quando o agente

adquire a droga no exterior e, embora transponha divisas interestaduais durante o transporte, queria apenas alcançar o Estado no qual a droga deveria ser entregue. Hipótese que caracteriza apenas o tráfico transnacional. A droga, trazida do Paraguai, ingressou no Estado do Mato Grosso do Sul tão somente para ser transportada ao Estado de São Paulo, onde seria comercializada. (LUNARDELLI, 2011, s.p.)

E ainda, quanto a criminalidade e sua relação com as drogas, conforme percebemos inclusive no relato do Promotor de Justiça e Mestre em Direito Penal, do Rio de Janeiro, Márcio Mothé Fernandes, o problema estende-se a todo o país:

Nos últimos meses, o país tem assistido a uma sucessão de crimes que têm em comum a utilização de drogas como causa predominante para a sua ocorrência [...] No dia 02 de janeiro, estando completamente alucinado por causa de drogas, o adolescente A.D.F. matou a avó com setenta facadas porque ela havia tentado impedi-lo de vender um liquidificador para ser trocado por cocaína. No dia 17 de abril, o aposentado Paulo César da Silva, 62 anos, matou a tiros o seu próprio filho, Paulo Eduardo Olinda da Silva, 28 anos, após ele ter jogado uma televisão pela janela e que seria vendida para ser trocada por entorpecentes. [...] (FERNANDES, 2004, não paginado).

Importante ressaltar também que, segundo a ONG Pastoral Carcerária, o tráfico de drogas aparece como principal determinante de crimes praticados por mulheres e, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 86% (oitenta e seis por cento) das detentas estão presas por venda de drogas. (G1 BRASIL, 2009).

Em estudo realizado pela Organização das Nações Unidas, o consumo de drogas no Brasil aumentou significativamente nos últimos anos e, segundo o mesmo, a “proporção da população brasileira que consome cocaína cresceu de 0,4%, em 2001, para 0,7%, em 2005 - o que corresponde a 860 mil pessoas de 15 a 64 anos. Os estados do Sul e Sudeste são os que concentram maiores índices de consumidores.” (G1 BRASIL, 2011)

Portanto, a violência é estimulada pelo consumo das drogas, pois para que o seu comércio seja mantido, envolve atividades como tráfico de armas, lavagem de dinheiro, dentre outras.

Para que possam sustentar o vício, os usuários cometem, então, crimes de motivação econômica e, na maioria das vezes, com violência por conta do uso da droga. Assim, com sua condição de dependentes, vão enfraquecendo a própria família, além da sociedade de forma geral, pois demandam elevado custo a saúde e políticas educativas, fora os gastos para as inúmeras tentativas de controle ao tráfico em, por exemplo, favelas de grandes cidades como o

Rio de Janeiro e São Paulo. Percebe-se, pois, que com o aumento exacerbado da criminalidade, gasta-se cada vez mais recursos públicos na tentativa infinita de contê-la.

Nesta cidade de Paranaíba-MS, conforme os dados coletados e expostos no tópico acima, evidencia-se claramente todo o exposto neste projeto, cumprindo seu objetivo ao revelar que, ainda de modo indireto, o crime encontra-se sob o fator de influência das drogas, atuando como motivação, já que muitos usuários desesperados para consumir o entorpecente encontram em crimes como os citados o único caminho para alcançarem seu objetivo.

CONCLUSÃO

Resta claro que as drogas são fato gerador da criminalidade, no que concerne a prática de determinadas condutas ilícitas, como já mencionado. Desse modo, necessário se faz a intervenção do Estado, da Sociedade Civil Organizada, ora Universidade, para que dissemine políticas capazes de diminuir a influência dos entorpecentes no mundo do crime, para que nos mostre meios de retroceder esse avanço descontrolado.

Em Paranaíba-MS, conforme argumentado em tópico anterior, através da Universidade as autoridades públicas iniciaram discussões na tentativa de implantar projetos capazes de amenizar o grave problema dos entorpecentes presente no município.

Assim, diversas reuniões foram marcadas entre os integrantes deste projeto, o Juiz de Direito da Vara Criminal, Dr. Cássio Roberto dos Santos, e o Defensor Público, Dr. Homero Lupo Medeiros, e os representantes das escolas públicas deste município, o Conselho Tutelar, bem como a Polícia Militar, em que estes apontaram aqueles problemas que consideram os principais, sendo todos debatidos e sugeridas diversas propostas de solução, as quais em futuros encontros serão questionadas quanto a sua efetivação e eficácia.

Importante salientar que o envolvimento dos menores com os entorpecentes acontece cada vez mais precoce (por isso a presença das escolas na reunião – utilizadas também em projeto de extensão deste autor, intitulado “DROGAS: da repressão à prevenção”), conforme dados apresentados por João Evaldo dos Santos Lourido Júnior, tornando-se evidente a realidade de nosso país, já que uma parcela considerável de nossos jovens encontram-se perdidos no universo atraente das drogas:

[...] cerca de 20 mil crianças e adolescentes, com idade entre 10 e 16 anos servem ao narcotráfico no Brasil. Por ano, cerca de 10 mil assassinatos de jovens estão relacionados com o tráfico de drogas, 90% das crianças envolvidas no narcotráfico consomem maconha [LOURIDO JÚNIOR, 2007, s.p.].

Incorreto seria afirmar que o Brasil negligencia tais avanços das drogas, pelo contrário, tenta lidar com as situações que lhe surgem, conforme expõe a Lei de Drogas (Lei nº. 11.343/06), que mostra-se humanizada para tal questão, mas preocupada apenas em punir, e não prevenir, sendo falha neste aspecto.

Portanto, o país tenta tratar de forma eficaz as questões que envolvem os entorpecentes, porém não consegue uma solução prática, já que não trabalha o problema da forma mais eficaz, mas apenas com medidas paliativas, não procurando o alicerce do mesmo, necessitando da ajuda de terceiros, bem como a Universidade.

Em sendo assim, o uso de drogas é fator que exerce influência direta na criminalidade, já que esta quando gerada pelas drogas se torna mais violenta e difícil de solucionar suas consequências, pois a dependência química desencadeia uma série de outros fatores que repercutem na esfera criminal, tais como furto, roubo e receptação, os quais os dependentes se utilizam desses atos infracionais com o escopo de alimentar o próprio vício, conforme evidenciado durante toda a pesquisa, e concluído agora neste trabalho.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Tarso. **ALMANAQUE DAS DROGAS**. 1ª Ed. Editora Leya Brasil. Rio de Janeiro, 2012.

BATISTA, Vera Malaguti. **DIFÍCEIS GANHOS FACÍIS** – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

CARVALHO, Saldo de. **A POLÍTICA CRIMINAL DE DROGAS NO BRASIL – ESTUDO CRIMINOLÓGICO E DOGMÁTICO**. 6ª Ed. Editora Saraiva. São Paulo, 2013.

DROGAS: fronteira com o Paraguai é a maior preocupação da PF. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/SEGURANCA/200555-DROGAS:-FRONTEIRA-COM-PARAGUAI-E-A-MAIOR-PREOCUPACAO-DA-PF.html>> Acesso em 08 de setembro de 2012.

FERREIRA, Ana Lucia; EGYPTO, Antonio Carlos. **DROGAS E PREVENÇÃO - A Cena e a Reflexão** - 5ª Ed. Atualizada - Nova Ortografia Cavaleiri. Editora SARAIVA.

G1. **CONSUMO DE DROGAS NO BRASIL AUMENTOU, DIZ ONU**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL58880-5598,00.html>> Acesso em 15 de abril de 2012.

LOURIDO JÚNIOR, João Evaldo dos Santos. **DROGAS**: a classe média frente a Lei 11.343/06. Revista Jus Vigilantibus, 2007. Disponível em: Acesso em: 28 de abril de 2011.

FREITAS, Luiz Alberto Pinheiro de. **ADOLESCÊNCIA, FAMÍLIA E DROGAS**: a função paterna e a questão dos limites. 2ª Edição. Editora Mauad. Rio de Janeiro, 2012.

MENDONÇA, Andrey Borges de; Carvalho, Paulo Roberto Galvão de. **LEI DE DROGAS - LEI 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 - COMENTADA ARTIGO POR ARTIGO**. 3ª Ed. Editora Método. São Paulo, 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. Disponível em:

<<http://portal.mj.gov.br/depen/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRNN.htm>> Acesso em 05 de setembro de 2012.

TIBA, Içami. **JUVENTUDE & DROGAS: anjos caídos**. 1ª Edição. Editora Integrare. São Paulo.

TIBA, Içami. **123 RESPOSTAS SOBRE DROGAS**. 1ª Edição. Editora Scipione. São Paulo, 2003.

ZACCONE, Orlando. **ACIONISTAS DO NADA: quem são os traficantes de drogas**. 2ª Edição. Editora Revan. Rio de Janeiro, 2008.